



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 548/2026
DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO
SERVIÇO CIVIL AUXILIAR DE BOMBEIRO -
SCAB NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO
INCRA.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thales Rominio Silva Flores, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, matrícula funcional nº 1035, para atuar como responsável pela condução, implantação e acompanhamento do Serviço Civil Auxiliar de Bombeiro – SCAB no Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Boa Vista do Incra, 12 de agosto de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal